



PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

147
L

AUTO DE Penhora

Aos 29 dia do mês de Outubro do ano de 2018, nesta Comarca de Mogi Guaçu-SP, em cumprimento ao mandado retro, compareci ao endereço mencionado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz (a) de Direito da 3ª Vara Cível, e respectivo Cartório, nos autos do processonº 0017495-58/2011.8.26.0362, que ZMC Transportes Ltda contra AMM Caminhões Ltda preenchidas as formalidades passei a proceder a penhora de:

Um semi-kebock granuleiro, placa
Huik 1940. Mogi Guaçu, ano 1998
na cor vermelha, Renavan 703694
294, em bom estado de conservação, indi-
cado pelo executado.

Avaliado em R\$ 35.000,00 (Trinta e
cinco mil reais)

Em seguida depusitei o (s) bem (ns) acima em mãos de Almir Mário Mascarin, CPF 554.742.098-00

Que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, de que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização judicial, na forma e sob as penas da lei. E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça -

Depositário

Diligencias:-